

MP 783/2017 - PERT (NOVO REFIS)

O presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), anunciou que pautará a MP 783/2017, na sessão de hoje (dia 27/09).

Nos últimos dias a equipe econômica do Governo, líderes e o relator da MP, deputado Newton Cardoso Jr (PMDB/MG), estiveram reunidos para tentar chegar a um texto de consenso.

Se aprovada hoje, segue à deliberação do Senado, que precisa votá-la antes do dia 11/10 (prazo final da MP).

Consta no site da Câmara o novo texto para a MP 783/2017, fruto de emenda aglutinativa, que traz mais avanços do que os previstos inicialmente e que seriam aceitáveis por parte do Governo.

São eles:

- 1) melhores reduções de multas;
- 2) inclusão de modalidade de pagamento com 24% de entrada a ser paga em 24 vezes;
- 3) possibilidade de utilização de créditos na PGFN para débitos abaixo de 15 milhões;
- 4) redução do percentual de entrada para 5% para débitos abaixo de 15 milhões;
- 5) não tributação da cessão de créditos entre controladas e controladoras;
- 6) não tributação das reduções;
- 7) possibilidade de parcelamento de tributos retidos na fonte;
- 8) ampliação do prazo de adesão para 31/10;
- 9) possibilidade de parcelar débitos com multa qualificada.

Ao longo do dia de hoje e de amanhã, iremos monitorar a situação para trazer mais informações, em especial sobre a redação final que eventualmente vier ser aprovada pela Câmara dos Deputados.

CONTATRI - Conselho Temático de Assuntos Tributários da FINDES.